

Ata em minuta n.º 26/2025

----- Ata em minuta n.º 26/2025, de quatro de novembro do ano dois mil e vinte e cinco, elaborada nos termos e para os efeitos do n.º 3 e 4 do art.º 57.º do Anexo I à Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro RJAL. ----

----- Aos dias quatro do mês de novembro do ano dois mil e vinte e cinco, realizou-se pelas 19h00, na sede da Junta de Freguesia, a primeira reunião - Primeira Reunião da Junta de Freguesia de Algueirão-Mem Martins - Quadriénio 2025-2029. -----

----- A reunião da Junta de Freguesia, foi convocada pela Presidente, Maria Paula Gomes Pinto Simões e, pese embora não tenha sido cumprido o formalismo do art. 22.º RJAL, todos os membros da Junta de Freguesia compareceram e manifestaram a sua concordância quanto à sua realização. -----

A Presidente, Maria Paula Gomes Pinto Simões deu as seguintes informações: -----

1 – Recursos Humanos da Freguesia – Mapa de pessoal da Freguesia, o qual demonstra o número de postos de trabalho ocupados, ou seja, os trabalhadores que a Freguesia possui, bem como as intenções de recrutamento, com os postos de trabalho por ocupar, assim como os contratos de prestação de serviços.

2 – Recursos Financeiros e Patrimoniais - Informou os restantes Vogais da situação financeira e patrimonial da Junta de Freguesia, assim discriminado: receitas e despesas previstas no valor de € 4.797.705,31 (quatro milhões, setecentos e noventa e sete mil, setecentos e cinco euros e trinta e um cêntimos), receitas cobradas no valor de € 3.651.962,18 (três milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, novecentos e sessenta e dois euros e dezoito cêntimos) e despesas efetuadas no valor de € 2.940.759,71 (dois milhões, novecentos e quarenta mil, setecentos e cinquenta e nove euros e setenta e um cêntimos), saldo bancário no valor de € 711.047,29 (setecentos e onze mil, quarenta e sete euros e vinte e nove cêntimos). Deu a conhecer o Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais atualizado. -----

I – Assuntos agendados, para discussão e análise. -----

Ponto 1 - Apreciação, discussão de votação da Proposta n.º 239/2025, relativa à delegação de competências da Junta de Freguesia de Algueirão – Mem Martins na sua Presidente, de harmonia com o previsto no n.º 1 do art. 17.º RJAL. -----

(Aprovado por unanimidade)

Ponto 2 - Apreciação, discussão de votação da Proposta n.º 240/2025, relativa ao limite da despesa que a Presidente da Junta de Freguesia de Algueirão-Mem Martins poderá autorizar, ao abrigo do enunciado na alínea h) do do n.º 1 do art. 18.º RJAL. -----

(Aprovado por unanimidade)

Ponto 3 - Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 241/2025, relativa à designação dos trabalhadores que deverão dar apoio à Assembleia de Freguesia, nos termos do n.º 2 do art. 10.º e n.º 2 do art. 57.º RJAL. -----

(Aprovado por unanimidade)



ALGUEIRÃO MEM MARTINS

JUNTA DE FREGUESIA

Ponto 4 - Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 242/2025, relativa à movimentação das contas bancárias tituladas pela Freguesia de Algueirão – Mem Martins, nos termos do ponto 2.9.10.1.2 POCAL. ---

(Aprovado por unanimidade)

Ponto 5 - Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 243/2025, relativa à periodicidade e convocatória das reuniões ordinárias, incluindo públicas, da Junta de Freguesia de Algueirão – Mem Martins, de harmonia com o previsto nos n.ºs 1 e 2 do art. 20.º e dos n.ºs 1 e 2 do art. 49.º RJAL. -----
DELIBERAÇÃO: Edital n.º 058/2025, retificação do Edital n.º 067/2024. -----

(Aprovado por unanimidade)

Ponto 6 - Despacho n.º 133/2025, de 3 de novembro de 2025, relativo à distribuição de funções pelos senhores vogais da junta de Freguesia de Algueirão – Mem Martins, de harmonia com o disposto nos n.ºs 2 de 3 o artigo 18.º RJAL. -----
Tomou-se conhecimento. -----

Ponto 7 - Despacho n.º 134/2025, de 3 de novembro de 2025, relativo à subdelegação de competências nos senhores vogais da junta de Freguesia de Algueirão – Mem Martins. -----
Tomou-se conhecimento. -----

Ponto 8 - Despacho n.º 135/2025, de 3 de novembro de 2025, relativo à designação do substituto legal da Presidente da Junta de Freguesia de Algueirão – Mem Martins, nos termos da 2.ª parte da alínea b) do n.º 2 do art. 18.º RJAL. -----
Tomou-se conhecimento. -----

Ponto 9 - Despacho n.º 136/2025, de 3 de novembro de 2025, relativo à designação do trabalhador que deverá dar apoio às reuniões da Junta de Freguesia de Algueirão – Mem Martins, de harmonia com o previsto na alínea a) do n.º 3 do art. 18.º RJA. -----
Tomou-se conhecimento. -----

Ponto 10 - Despacho n.º 137/2025, de 3 de novembro de 2025, relativo ao regime de funções a tempo inteiro/meio tempo dos vogais da Junta de Freguesia de Algueirão – Mem Martins, ao abrigo do previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º. -----
Tomou-se conhecimento. -----

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da supracitada Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro eu, Ana Santos, Assistente Técnica, lavrei a presente ata em minuta, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

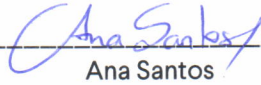
A Presidente da Junta de Freguesia

Maria Paula Gomes Pinto Simões



**ALGUEIRÃO
MEM MARTINS**
JUNTA DE FREGUESIA

A Assistente Técnica


Ana Santos